

EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E SOCIAL

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600011000468 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no cargo de Cadete (Aluno Oficial) e Soldado de 3ª Classe, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital. Por força da decisão judicial em Mandado de Segurança, sob nº 5055996-20.2017.8.09.0051, torna pública a convocação para Avaliação Médica e entrega dos documentos para a Avaliação da Vida Pregressa e Social do candidato “sub judge” abaixo que deverá comparecer ao Comando de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, munida dos exames médicos e documentos estipulados nos itens 8 e 9 do Edital n. 006, de 22 de setembro de 2016:

(DA AVALIAÇÃO MÉDICA)

- a) V.D.R.L. (APENAS para composição do prontuário médico do candidato);
- b) Sorologia para Hepatite B (HBsAg e Anti-HBc-IgG) e C (Anti-HCV) (APENAS para composição do prontuário médico do candidato);
- c) Imunofluorescência para T.A.;
- d) T4 livre, TSH;
- e) Hemograma, tipagem sanguínea e fator RH;
- f) Ureia e Creatinina;
- g) Bilirrubinas totais e frações;
- h) Transaminases (TGO, GGT e TGP);
- i) Parasitologia de fezes;
- j) Sumário de urina e cultura de urina;
- k) Glicemia de jejum;
- l) Raios “X” do Tórax (PA e perfil) e da Coluna Vertebral (duas incidências) – cervical, dorsal e lombar;
- m) Teste Ergométrico;
- n) Audiometria e impedânciometria;
- o) Teste de Gravidez (β -HCG), para candidatas do sexo feminino (APENAS para composição do prontuário médico do candidato);
- p) Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); e) opiáceos; Exames antidrogas;
- q) Ecocardiograma bidimensional com Doppler colorido;
- r) Exame oftalmológico (exame oftalmológico completo com laudo contendo acuidade visual e sem correção e com correção, refração, tonometria de aplanação, viomicroscopia, motilidade/motricidade ocular extrínseca, teste de cores e mapeamento da retina (fundoscopia) e exame de topografia de córnea (ceratoscopia computadorizada) em anexo;
- s) Espirometria e prova farmacodinâmica;
- t) Ecografia abdominal total, incluindo as estruturas pélvicas;
- u) Eletroencefalograma com estímulo;
- v) Ecografia mamária bilateral para sexo feminino;
- w) Colpocitopatologia oncológica (para candidatas do sexo feminino);
- x) Avaliação psiquiátrica (conforme Anexo VI deste Edital);
- y) Radiografias odontológicas (recentes, até 06 meses): panorâmica e bite-wing de posteriores.

Obs.: os pedidos médicos para realização dos exames elencados acima, caso necessários pela candidata, poderão ser solicitados na recepção do serviço médico do Comando de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, sito à Avenida Anhanguera, nº. 6.750, Setor Aeroporto – Goiânia-GO – CEP 74075-320).

(DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL)

- FIC deverá ser entregue mediante protocolo, devidamente preenchida, inclusive com foto e acompanhada de:
- Cópia autenticada da seguinte documentação:
 - a) documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG);
 - b) cadastro de pessoa física – CPF;

- c) título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- f) comprovante de local de residência ou equivalente.

Originais dos seguintes documentos:

- a) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela;
- b) certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- c) folha de antecedentes da Polícia Federal e das polícias civis, dos estados ou do Distrito Federal, dos lugares em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 6 (seis) meses;
- d) certidão negativa da Justiça Militar;
- e) certidão negativa eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos dois anos;
- f) declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se está cumprindo ou não, sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- g) declaração com firma reconhecida em cartório de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juizado especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza.
- h) declaração do candidato, com firma reconhecida em cartório, indicando as cidades onde o mesmo reside ou residiu nos últimos cinco anos.

SOLDADO 3ª CLASSE MULHER				
INSCRIÇÃO	NOME	Nº MS	DATA	HORÁRIO
285890	MONICA CARRIJO MARRA "SUB JUDGE"	5055996-20.2017.8.09.0051	10/02/2021	08:00

LOCAL: COMANDO DE SAÚDE BOMBEIRO MILITAR

ENDEREÇO: AV ANHANGUERA, N. 6.750, BAIRRO SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA – GO

CEP: 74.075-320

Goiânia – GO, 08 de janeiro de 2021

BRUNO MAGALÃES D'ABADIA
Secretaria de Estado da Administração